

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Logística Central - SMLICS

INEXIGIBILIDADE Nº I – 079/25 – Processo nº 19190/2025

OBJETO: “Contratação da oficineira Mariele Sousa da Silva, credenciada através do chamamento público Nº 03/2025, para realização de oficinas para os grupos da Secretaria de Assistência Social neste ato representado pelo Sr. **FABIANO JUVENTINO DE ALMEIDA**”

DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

À vista das informações constantes dos autos, do parecer jurídico, acolhido pelo despacho do Sr. Secretário de Assuntos Jurídicos, e com fulcro no disposto no artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, por Inexigibilidade de Licitação, AUTORIZO a contratação de **FABIANO JUVENTINO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 32.198.740/0001-70, para “para realização de oficinas para os grupos da Secretaria de Assistência Social”, no valor total de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial.

Taboão da Serra, 18 de Agosto de 2025.

JEFFERSON ALVES DA SILVA
Secretário de Assistência Social

RATIFICAÇÃO DO PREFEITO

RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão do Sr. Secretário de Assistência Social, de contratação, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no disposto no artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21, de **FABIANO JUVENTINO DE ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 32.198.740/0001-70, para “para realização de oficinas para os grupos da Secretaria de Assistência Social”, no valor total de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais), atendidas as formalidades de praxe, em especial a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Contratada, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação do contrato na Imprensa Oficial.

Taboão da Serra, 18 de Agosto de 2025.

DANIEL PLANA BOGALHO
Prefeito